

Cultura do cancelamento, misoginia e “tiktokização” do ódio algorítmico no caso Heard vs. Depp¹

Débora GIUNTI²

Luana INOCÊNCIO³

Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

RESUMO

Em junho de 2022, milhões de espectadores assistiram às transmissões ao vivo que decidiam judicialmente o caso de difamação entre os atores Johnny Depp e Amber Heard. O Tribunal da Internet, porém, já havia deliberado quem seria cancelado, em um jogo de violências simbólicas de gênero, inflamado pelo ódio e potencializado pelas lógicas algorítmicas do *TikTok*. Este artigo apoia-se em postagens nessa plataforma digital para investigar as produções de sentido em torno das polêmicas de Heard vs. Depp, observando os reflexos da mobilização de discursos de ódio *online* em processos de cancelamento, o que resulta em ativismo reverso que intensifica polarizações. Para mapear atravessamentos de gênero emoldurados no imaginário algorítmico sobre o caso, utilizou-se Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011), com suporte de procedimentos de Análise de Redes Sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura do cancelamento; *TikTok*; algoritmo; discurso de ódio; gênero.

INTRODUÇÃO

Em 2016, chegava ao fim o casamento entre os artistas Johnny Depp e Amber Heard sob acusações de violência doméstica. Dois anos depois, uma publicação do tabloide britânico *The Sun* retomou o caso, chamando Depp de “espancador de esposa”. Em sequência, o jornal estadunidense *The Washington Post* concedeu espaço para que Heard escrevesse um editorial em que compartilhava detalhes mais íntimos da conturbada relação e descrevia o ex-marido, sem citá-lo nominalmente, como figura pública que representa o abuso doméstico. Em resposta à

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa - Tecnologias e Culturas Digitais do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023, a ser considerado para chamada da publicação “Imaginários sociotécnicos e Plataformas Digitais”.

² Mestranda em Mídia e Cotidiano pelo PPGMC/UFF. Bolsista do Programa Mestrado Bolsa Nota 10 da FAPERJ. Pós-Graduada em Comunicação e Marketing em Mídias Digitais pela Universidade Estácio de Sá. Pesquisadora dos grupos de pesquisa [MULTIS](#) (UFF) e [LACCRI](#) (UFF). E-mail: deboramoreira@id.uff.br

³ Professora de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal Fluminense. Coordenadora do grupo de pesquisa [LACCRI - Laboratório de Comunicação, Criação Digital e Inovação](#) (UFF). Doutora em Comunicação pelo PPGCOM/UFF. E-mail: luanainocencio@id.uff.br

espetacularização midiática e a intensas cobranças pelo Tribunal da Internet, as equipes de produção das milionárias franquias cinematográficas “Piratas do Caribe” e “Animais Fantásticos” optaram por, enfim, afastar o ator, que ocupava papel protagonista nas tramas.

As rupturas de contrato simbolizaram a materialização do cancelamento primário do ator, fenômeno cuja gênese perpassa lógicas já seculares que se potencializam e ganham novas sistematizações a partir de um cotidiano com presença ubíqua da mídia, principalmente das plataformas de redes sociais. Os desdobramentos do caso Heard *versus* Depp foram acompanhados de perto por milhões de ávidos olhos conectados ao ambiente digital que se tornaram protagonistas de novos desdobramentos do caso, cujo ápice ocorreu em 2022 ao decorrer de um julgamento resultante de processos de difamação movidos por e contra ambas partes.

Posicionamentos extremos dos interagentes, potencializados por lógicas algorítmicas de plataformas de redes sociais, particularmente no *TikTok*, resgataram o cancelamento do ator para inocentá-lo, ao passo que agravaram violências simbólicas de gênero direcionadas a Heard. Esse movimento foi delineado por meio da dissecação de cada expressão facial, fala, silêncio ou linguagem corporal ao longo dos 47 dias de julgamento, elementos que se tornaram insumo para memes e vídeos curtos virais, por exemplo, de modo a construir conversações e campanhas de ataque transformadas em uma verdadeira máquina de ódio.

Diante desse cenário hipermidiatizado, esta pesquisa exploratória visa compreender os itinerários de circulação midiática nas produções de sentido em torno das polêmicas de Heard *vs.* Depp, observando os reflexos da mobilização de discursos de ódio na plataforma *TikTok* em processos de cancelamento, mapeando os atravessamentos de gênero emoldurados no imaginário midiático e algorítmico sobre o caso. Devido à natureza efêmera e fluida da temática central, o desenho metodológico foi composto essencialmente por procedimentos de 1) Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011) sobre o caso Heard *vs.* Depp a partir de cem *tiktoks* compartilhados de abril a maio de 2022, buscando a coleta e sistematização das amostras para posterior codificação e interpretação; 2) com suporte da Análise de Redes Sociais para rastreamento de conversações sobre o caso.

Como resultado, observou-se que, no intuito de reivindicar uma suposta justiça social que resgatasse a reputação de Johnny Depp, o debate transformou-se em entretenimento público. Movidos por uma espécie de ativismo reverso, que encontrou nas lógicas algorítmicas da plataforma *TikTok* um caminho para disseminar e amplificar misoginia direcionada a Amber Heard, tais discursos de ódio são pautados nos imaginários de um arquétipo *femme fatale* e

fortemente reiterados pela ideologia *red pill* em movimentos coordenados. A configuração do *TikTok*, nesse sentido, premia o ódio com alcance desproporcional que dá origem a *trends* e retém os interagentes em uma ilusão de uníssono, o que mobiliza um maior engajamento pautado em respostas conservadoras frente à promoção de pautas progressistas.

Cultura do cancelamento, discurso de ódio e misoginia em imaginários algorítmicos

É nas teias do cotidiano, permeando suas construções e compartilhamentos, que a construção social de *imaginário* ganha contornos, conceito que abarca distintas compreensões, mas que encontra consenso quanto a sua importância para analisar fenômenos sociais. Para a análise que propomos aqui, utilizaremos a concepção de imaginário desenvolvida pelo antropólogo francês Gilbert Durant, que destaca a associação do imaginário com os traços culturais.

A ideia de imaginário desenvolvida por Durand (1994) relaciona-se intimamente com o conceito de imagem, tanto que, para ele, o imaginário é “um ‘museu’ de todas as imagens passadas, possíveis, produzidas e a produzir” (DURAND, 1994, p. 1). Essa ideia, de acordo com as concepções do autor, é aprofundada com base no entendimento de que a nossa sociedade, a partir do século XX, viu-se envolta em um boom de imagens, que surgiam através de uma infinidade de canais, como a fotografia e o cinema. Essas imagens não se colocavam apenas como uma novidade a ser celebrada, colocavam-se também como um fator que punha em dúvida os próximos passos de uma imprensa escrita já consolidada, mas que precisava se reciclar para continuar em evidência.

É importante destacar essa alta valorização que o autor impõe à imagem porque é a partir dela que se pode compreender seu conceito de imaginário. Para ele, as imagens permeiam nosso imaginário, inúmeras e diversas, compostas a partir de aspectos antropológicos e culturais de cada um. Essa infinidade de imagens que construímos e compartilhamos, representando um repertório de concepções acumuladas ao longo da vida sobre determinado assunto, diferentes vivências e maneiras de visualizar noções cotidianas, como questões culturais, de trabalho e mesmo posicionamentos políticos.

Esse sentido de unidade está diretamente relacionado ao reconhecimento da identidade social por parte dos sujeitos e sua representação para o mundo através da linguagem, visto que esta opera por um sistema de representações, progressivamente reelaborado consoante à época, vivência de mundo – coletiva ou individual – e interações sociais, sendo “um dos meios através do qual pensamentos, ideias e sentimentos são representados numa cultura” (HALL, 2016, p.18,

grifo do autor). Tais compreensões encontram eco nos sentidos empíricos do fenômeno analisado ao longo deste trabalho, posto que ao se apropriar de trechos de produtos culturais para criar uma variação de determinado conteúdo, os interagentes permutam certo aprendizado cultural que faz parte do imaginário coletivo. Esse processo de naturalização de determinados repertórios - enquanto códigos populares - para a cultura receptora, envolve interpretações, decodificações e microliteracias, uma vez que os sujeitos legitimam e sedimentam referências como parte de seus traços identitários e cujo reconhecimento de significados une aquela comunidade em uma singular cultura.

Como reflexo direto de uma reordenação dos espaços de emissão da mídia, interagentes buscam novos modos de se organizar em nome de justiça social para responsabilizar atores sociais não só por ações ideológica e juridicamente questionáveis, mas também por associação ou omissão perante elas. Com discursos que transitam entre ativismo digital e o ódio, somados a particularidades dos algoritmos por trás das plataformas de redes sociais, o Tribunal da Internet atravessa discursos hegemônicos já estabelecidos, questionando-os e tensionando-os frente a pautas de militância vinculadas a grupos minoritários, como as mobilizações políticas de identidades racializadas a partir de delações de violência policial associadas ao movimento *Black Lives Matter*, amplificado em 2020 (CARRERA; CARVALHO, 2022).

Nesse sentido, sustenta-se um estado de vigilância constante, no qual os próprios interagentes monitoram, expõem, sancionam e disciplinam uns os outros, o que configura um deslocamento de poderes: ao Estado, que detinha o papel de punir, cabe apenas aplicar uma sanção legislativa, já que a figura de juiz está, agora, nas mãos de cada indivíduo, a mero clique de distância. Sob outro ângulo, Inocêncio e Giunti (2022) sublinham a intensidade dramática que transpassa os episódios punitivos desde as mais primitivas raízes da história humana, atentando para a narrativa moralizante presente na transição de Via Crucis a Via Sacra, um enredo que se assemelha a outros processos ritualísticos de sofrimento que visam à purificação, como ocorreu com mulheres acusadas de bruxaria ao longo da Idade Média.

Aplicados à cultura digital, esses discursos confluentes ou destoantes encontram nas plataformas de redes sociais um *locus* profícuo para compartilhamento confessional de experiências e manifestações das mais diversas, ao passo que reafirmam as emoções como uma força tanto motriz quanto potencialmente destrutiva (DIDI-HUBERMAN, 2021). Em um cenário global de esfacelamento político-social, com ascensão de líderes totalitários, descrença nas instituições democráticas e impulsionamento da cultura do ódio, constroem-se narrativas catárticas (RIBEIRO, 2020) voltadas para o combate, com pouco ou nulo espaço para diálogo.

Como desdobramento, tem-se a cultura do cancelamento, observada como um processo punitivo ritualizado que, embora suscite debates que expõem fissuras sociais, evidencia as entranhas da intolerância por meio de discursos de ódio, concretizando-se, ainda, como ferramenta de exclusão social em rede, sobretudo no contexto das polarizações.

Neste cenário, com o potencial de pluralizar os espaços e perspectivas de debates em direção à mitigação de problemáticas como o racismo, a misoginia e a LGBTQIA+fobia, estas mesmas redes também expõem as entranhas da intolerância e têm servido como *hub* que monetiza discursos de ódio, com o poder de aprofundar as desigualdades sociais em torno de questões de gênero e raça. Na ambiência da polarização, as redes que comungam solidariedade e pertencimento (CASTELLS, 2013) também acentuam disputas e permitem comportamentos extremistas aos algozes, facilitados pela máscara do anonimato em rede e em nome da justiça, indignação ou liberdade de expressão.

Para Trindade (2022, p.11), esse discurso de ódio nas plataformas se caracteriza “pelas manifestações de pensamentos, valores e ideologias que visam inferiorizar, desacreditar e humilhar uma pessoa ou um grupo social, em função de características como gênero, orientação sexual, filiação religiosa, raça, lugar de origem ou classe”. Conforme enfatiza o autor, violências de gênero contra mulheres negras são o escopo mais frequente entre os crimes de discurso de ódio na internet.

Após a xenofobia e a intolerância religiosa, manifestações de misoginia e opressão às mulheres são o terceiro maior motivador da violência discursiva nas redes⁴, revelando um aumento de 251% entre 2021 e 2022, segundo o relatório da SaferNet, ONG de defesa dos direitos humanos em ambiências online. Apenas em 2022, mais de 74 mil denúncias de crimes envolvendo discurso de ódio pela internet foram encaminhadas para a central de denúncias da organização, sendo recebidas, por dia, quase 40 denúncias de violência de gênero e ódio contra mulheres na internet.

Alimenta-se, nesse sentido, a noção de imaginários algorítmicos conforme defendido por Bucher (2018, p. 115), a partir dos quais a percepção dos interagentes sobre a entrega do conteúdo é central ao modo como as imagens são encenadas, o que dialoga com o poder produtivo e afetivo dessas imaginações. Assim, são imputadas violências simbólicas de gênero e raça, impulsionadas por algoritmos de recomendação em rede que atuam como mediadores na criação e perpetuação de imaginários, os quais “têm o poder de encenar realidades materiais moldando a vida social”

⁴ Disponível em: <https://bit.ly/3P2H2Zx>. Acesso em: 10 ago. 2023

(WINQUES, 2022, p.5). Quando transposta para a relação entre celebridades e plataformas de redes sociais, essa lógica retroalimenta um engajamento motivado pelo ódio, como será observado no caso Heard *versus* Depp.

Van Dijk (2009) defende que o discurso manipulador viola normas sociais ao enfatizar aspectos ou fatos parciais, irrelevantes ou até mesmo falsos para sustentar uma compreensão tendenciosa. É nesse sentido que estruturas de discurso ideológico polarizado são utilizadas como estratégia para sustentar autoapresentação positiva e apresentação negativa do outro, o que favorece os interesses do manipulador e ofende ou desacredita seus oponentes, como visto em alguns casos de campanhas de desinformação, quando canais, figuras públicas ou grupos altamente partidários buscam desacreditar veículos de mídia tradicional.

Neste fértil cenário, movimentos de desinformação de gênero que se fundamentam em imaginários prosperam, profundamente enraizados da misoginia monetizada e intolerâncias de gênero, ilustrando características masculinas como adequadas para força e dominação, enquanto retratam mulheres líderes como intrinsecamente não confiáveis (insinuar que uma mulher é desonesta ou não confiável é um ataque comprovado), não qualificadas (uma das maiores barreiras que as mulheres enfrentam ao buscar cargos políticos), sem inteligência (estereótipos sobre mulheres como burras e inadequadas para o trabalho são uma característica proeminente da desinformação de gênero, agravada com conteúdo sexualizado objetificador) e antipáticas (o que, para as mulheres, pode ser a sentença de morte para sua campanha) (WILFORE, 2022, p.131).

Judson *et. al* (2020) complementa tal noção ao defender que “a desinformação de gênero não é apenas informação falsa - ela utiliza conteúdo altamente emotivo e carregado de valorações para tentar minar seus alvos”, sendo o assédio contra mulheres na vida pública uma das principais ferramentas de deslegitimação política. Nesse sentido, observa-se que líderes políticos autocráticos utilizam a misoginia como uma espécie de cola simbólica, a partir da qual se conectam com grandes grupos de cidadãos que se sentem ameaçados e excluídos pelo progresso no que diz respeito aos direitos das mulheres e das minorias, ao passo que utilizam lógicas de *genderwashing* como instrumento de proteção contra críticas.

A exemplo, no tocante a gênero, com a popularização de grupos sociais vinculados às ideologias políticas *Red Pill*, suas atuações e depoimentos cada vez menos tímidos criam um senso da outrora chamada câmara de eco, ou filtro-bolha, em que, via recomendação algorítmica, um sujeito que se identifique a tal imaginário encontra cada vez mais conteúdos ressonantes. Vê-se, por exemplo, os variados vídeos de “cortes” de podcasts hospedados no *YouTube* e *Spotify*,

que ensinam lições de masculinidade tóxica para que jovens com dificuldades de vinculação afetiva com mulheres passem a dominá-las, “protegidos” e paramentados por câmeras em residência e contratos de relacionamento.

Observa-se, portanto, que disputas narrativas em torno de gênero e raça em plataformas digitais podem ser deflagradas em mobilizações de maneira coordenada, aprofundar imaginários extremistas, desencadear campanhas de engajamento do ódio e avançar para comportamentos violentos fatais, descortinando as motivações que concretizam, fora das redes, acontecimentos como o Massacre de Realengo e os recentes ataques armados às escolas brasileiras.

Da tabloidização do cotidiano ao engajamento do ódio no *TikTok*

A partir de casos de humilhação de anônimos e figuras públicas, o documentário *15 Minutes of Shame* sublinha a participação da mídia na promoção de debates públicos, estabelecendo uma agenda noticiosa que tanto desempenha a função de vigilante democrática em um espaço público plural quanto serve a lógicas comerciais e às próprias agendas políticas e ideológicas. Em uma sequência de depoimentos e reflexões críticas, a produção da HBO recorre à morte da princesa Diana para ilustrar a contribuição de um tipo específico de jornal no processo de vexação: os tabloides.

De acordo com Aguiar (2008), os jornais tornaram-se um negócio ao assumir caráter comercial, o que ocasionou a inclusão de maior variedade temática em suas matérias como forma de atrair novos leitores que se interessavam por *soft news*, fundindo informação e entretenimento, como a cobertura de crimes, tragédias e fofocas. Nesse sentido, o voyeurismo midiático de uma cultura sedenta pelo consumo e pela exposição da intimidade tem influência direta sobre as circunstâncias a partir das quais os atores sociais compreendem o mundo e interagem socialmente, moldando estruturas coletivas mais amplas e atuando sobre as produções de sentido.

Ao encontro do que argumentam Kellner (2001) e Freire Filho (2003), essa dimensão influencia o modo como os atores relacionam-se com política, economia, religião e outros aspectos da vida social, o que torna a mídia um agente de poder simbólico, capaz de produzir narrativas, imagens e estereótipos que, ao serem repetidos e ampliados, se tornam parte do imaginário coletivo, influenciando a percepção. O julgamento de O. J. Simpson ilustra essa organização simbólica da sociedade atravessada pela mídia. O caso da década de 1990 inaugurou uma nova era de notícias sensacionalistas 24 horas por dia, na qual o culto às celebridades e a violência doméstica se fundiram em forma de um espetáculo nacional incessante, cuja transmissão via televisão fora autorizada pelo juiz sob a justificativa de que "se você retira as

câmeras, de alguma forma está escondendo a verdade do público"⁵. O que se camufla, entretanto, é a capacidade de distorção, nem sempre inconsciente, que a mídia pode atribuir aos acontecimentos.

Se, porém, tabloides precisavam apelar para tais construções narrativas, essas tramas maliciosas, agora, já vêm prontas das plataformas de redes sociais, como a chinesa *TikTok*. Isso é facilitado por lógicas algorítmicas, superexposição e hipervigilância, que não mais se isolam ou concentram, mas sobretudo se aproximam do fluxo comunicacional e com ele se confundem. O poder de monitorar, sentenciar e punir é convertido em replicações em massa e somado a rastros digitais, podendo se transformar em um ciclo de ódio sob pretexto de justiça ou até entretenimento.

Consolidando-se como líder global de vídeos curtos, o *TikTok* tem 775 milhões de interagentes ativos e já ultrapassou 3,5 bilhões de *downloads* no mundo, tornando-se uma das plataformas digitais mais populares entre diferentes faixas etárias. Em parte, esse cenário pode ser justificado por recursos que instigam e seduzem *tiktokers* a “emular, imitar, replicar e reutilizar tendências de vídeos populares” (KAYE *et al.*, 2021, tradução das autoras), incorporando trechos de música, filtros, cortes rápidos, adesivos e outros complementos criativos que permitem aos usuários aproveitar ao máximo a breve duração. Na tela inicial da plataforma, sistemas de *machine learning* oferecem uma curadoria personalizada de informações em um fluxo aparentemente ilimitado que é continuamente refinado e otimizado para prender a atenção.

Devido à natureza de seu algoritmo, a possibilidade de viralização é maior na rede chinesa quando comparada a suas concorrentes, o que é um convite à criatividade com sua ampla gama de efeitos e *challenges*. Sob essa perspectiva, o *TikTok* é acolhido como espaço da descoberta, confiança e persuasão, sobretudo entre a geração Z, que já utiliza a plataforma como principal ferramenta de busca⁶. Frente à economia da atenção, seu formato de consumo imersivo e rápido, em contrapartida, potencializa o amadorismo da informação e a simplificação de pautas, o que abre lacunas favoráveis para o fortalecimento de discursos de ódio.

Ao analisar a apropriação do *TikTok* por grupos de extrema-direita, Weimann e Masri (2020) destacam o compartilhamento de mensagens predatórias, crueldade animal e nudez infantil, transformando-o em um ímã para pedófilos, palavrões, crimes, violência e extremismo - muitas vezes, camuflado com filtros de coração ou trilhas sonoras populares. Em paralelo a essas utilizações intencionalmente maliciosas, o algoritmo de recomendação mostra-se central:

⁵ Disponível em: < <http://bit.ly/3xMDTDx> >. Acesso em: 23 dez. 2022.

⁶ Disponível em: <https://bit.ly/47zoGqa>. Acesso em: 15 ago. 2023

uma vez que se é exposto a um vídeo extremista, a probabilidade de mais conteúdos desse tipo serem mostrados automaticamente aumenta.

Analisando o caso

O relacionamento tumultuado entre Johnny Depp e Amber Heard fincou-se como um dos escândalos mais comentados da indústria do entretenimento nos últimos anos. O casal se conheceu em 2011, durante as filmagens do filme "Diário de um Jornalista Bêbado", e começou a namorar em 2012, um início já marcado por polêmicas devido a ambos estarem em outras relações. Eles se casaram em fevereiro de 2015, em uma cerimônia privada nas Bahamas. No entanto, apenas um ano depois, Heard pediu o divórcio e entrou com uma ordem de restrição contra Depp, alegando que ele a havia agredido física e verbalmente durante todo o relacionamento, além de afirmar que o ator abusava de substâncias como álcool e drogas.

Desde então, iniciaram-se protestos de fãs, que exigiam o afastamento de Depp das milionárias franquias Piratas do Caribe e Harry Potter. Ele negou as acusações de violência doméstica e afirmou que a atriz estava tentando extorqui-lo financeiramente com acusações "totalmente falsas" que arruinariam sua carreira. O artista afirmou, ainda, que as marcas no rosto de Heard, usadas como evidência das agressões, foram autoafligidas. Levado ao tribunal pela primeira vez em 2017, o caso resultou em um acordo que incluía uma ordem de restrição de longo prazo contra o intérprete de Jack Sparrow.

As controvérsias continuaram com alegações adicionais entre as partes. Em 2018, Johnny Depp entrou com o primeiro processo contra Amber Heard por difamação após a publicação de um artigo de opinião no jornal Washington Post em que ela se descreveu como vítima de violência doméstica, ainda que sem mencionar o nome do ex-companheiro. O ator insistiu no argumento de prejuízo à carreira e reputação, tendo em vista, também, fortes represálias de diferentes veículos midiáticos, entre os quais está o tabloide britânico The Sun, responsável por uma emblemática edição, meses antes, cuja capa trazia a frase “Em nome de sobreviventes de abuso doméstico, podemos agora confirmar que ELE É UM ESPANCADOR DE ESPOSA” (tradução das autoras), manchete que, somada a uma imagem pequena de Heard e uma maior de Depp, ocupava metade da primeira página.

A partir desses delineares, configurou-se o panorama sobre o qual esta análise se debruça de forma mais específica: o júri circense que se tornaria um último julgamento por difamação, em 2022, movido por ambas as partes. Fatos e ficção tornaram-se praticamente indissociáveis em um espetáculo atravessado por fama, opinião pública e mídia, com a (des)construção de

narrativas polarizadas que ora vilanizam ora heroicizam as personagens. De um lado, uma atriz pouco conhecida; do outro, um ator multimilionário que dispõe de fãs para conduzir campanhas de ridicularização de Heard nas plataformas de redes sociais.

Diante desse cenário, para a pesquisa exploratória, optou-se por realizar um levantamento inicial por meio da ferramenta de busca automatizada no *TikTok* com os localizadores “Johnny Depp” e “Amber Heard” em uma conta não registrada e, portanto, sem histórico de recomendação algorítmica. Após observar o fluxo contínuo de vídeos e coletar cerca de duzentos, restringiu-se o *corpus* por: a) data, de modo que o material contemplasse perspectivas compartilhadas antes da sentença judicial; e b) volume engajamento total superior a 500 mil entre curtidas e visualizações. Como resultado, obteve-se cem publicações, que serão sistematizadas em categorias a seguir, considerando imagem, texto e som.

Um levantamento realizado pela *Vice World News*⁷ aponta que o site *The Daily Wire* teria gasto entre 35 e 27 mil dólares para promover notícias negativas *online* contra Amber Heard. Associada à dimensão simbólica da mídia, essa ação dialoga diretamente com *tiktokers* que se dispuseram a veicular incontáveis conteúdos favoráveis a Johnny Depp. Dedicadas a comentar diariamente as reverberações do caso, essas contas criavam vídeos de dança inspirados pelo tribunal, transformavam evidências em memes ou, ainda, tratavam gestos vazios e comentários irrelevantes como pistas sobre o caso.

Um dos destaques de maior volume do *corpus* deste trabalho diz respeito a vídeos que, a partir de fragmentos visuais do julgamento, se propunham a analisar e interpretar a linguagem corporal dos réus, ora no tribunal ora a partir de evidências utilizadas como prova durante o julgamento. A construção narrativa da figura 1 reforça oposições comportamentais a partir de camadas sonoras populares na plataforma à época, como um som acelerado que indicava ansiedade e o verso “I’m spinning like a ballerina”, de Lana Del Rey, utilizado como contraponto de tranquilidade, uma dualidade reforçada pelos textos descritivos.

Figura 1 - Vídeo ironiza e opõe comportamentos de Heard e Depp.

⁷ Disponível em: < <http://bit.ly/3IV5t89> >. Acesso em: 15 mai. 2023.



Fonte: <https://bit.ly/3EkJuAl>. Acesso em: 10 jul. 2023.

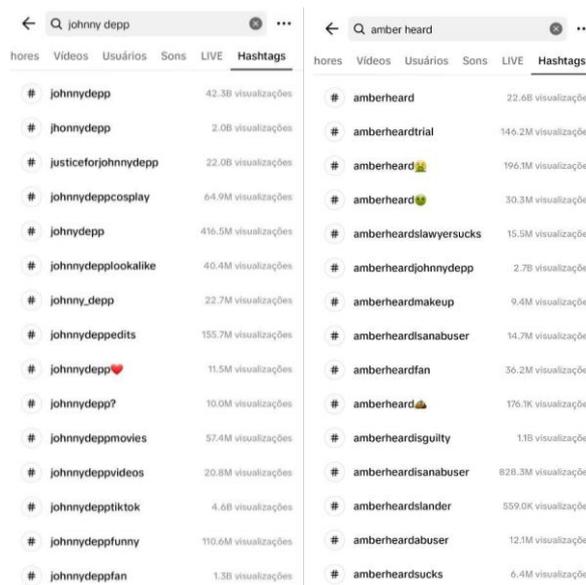
Oscilando predominantemente entre indignação e ironia, outras publicações pautam-se na diferença da linguagem corporal para interpretar charme, despreocupação e postura admirada de “bad boy” sobre Depp em detrimento a calculismo encenado e vilania de Heard, uma perspectiva apontada em mais da metade dos vídeos analisados. Para sustentar a defesa do ator, os interagentes foram além da esfera factual *per se* e valeram-se da construção dessas polarizações a partir de violências simbólicas, como afirmações de que a atriz é uma “praga”, uma “vaca”, uma “bruxa”, uma “vadia” e “interesseira” que, por estar “rindo e sorrindo”, mostra que “não tem medo dele, apenas está tentando culpá-lo” ou “planejando tirar seu dinheiro e carreira”, como apontado em comentários dos vídeos.

Brasiliense (2016, p. 96) identifica como a mídia influencia para sentenciar a vilã e absolver a vítima, ou vice-versa, mas traduzindo à mulher a representação típica de predadora monstruosa vestida em pele de cordeiro, um arquétipo expressivo nos vídeos analisados. Heard passou a simbolizar a figura feminina de *femme fatale* movida pelo desejo manipulador de utilizar sua beleza para seduzir e destruir a vida do homem, um retrocesso desde que pautas e movimentos feministas, como o *#MeToo*, deflagraram avanços em Hollywood e outros locais. Impulsionados por algoritmos de recomendação no *TikTok* que atuam como mediadores na criação e perpetuação desses imaginários, os interagentes ignoram a possibilidade de Heard e Depp serem culpados e abusivos um com o outro. Não há espaço para nuance, apenas binarismo e misoginia.

Enquanto a deliberada sociopata é alvo de *hashtags* como *#AmberHeardIsAnAbuser* ou *#AmberHeardSucks*, Depp é lembrado em pedidos por justiça e exaltações de sua carreira (figura 2). A desigualdade na representação do comportamento esperado pelos papéis de gênero conferidos a homens e mulheres – com a figura masculina protagonista, em posição de poder e

hierarquização social (FOUCAULT, 1987) – advém de uma estrutura de poder que é assegurada pela construção social na mídia hegemônica (VAN ZONEN, 2005) e reproduzida em plataformas de redes sociais no que diz respeito a uma mulher polarizada: ora docilizada e subalternizada, ora vilanizada e com uma monstrosidade inerente.

Figura 2 - Principais resultados de busca pelo nome dos atores no *TikTok*.



Hashtag	Visualizações
# johnnydepp	42.3B visualizações
# jhonnydepp	2.0B visualizações
# justiceforjohnnydepp	22.0B visualizações
# johnnydeppcosplay	64.9M visualizações
# johnnydepp	416.5M visualizações
# johnnydepplookalike	40.4M visualizações
# johnny_depp	22.7M visualizações
# johnnydeppedits	155.7M visualizações
# johnnydepp❤	11.5M visualizações
# johnnydepp?	10.0M visualizações
# johnnydeppmovies	57.4M visualizações
# johnnydeppvideos	20.8M visualizações
# johnnydepptiktok	4.6B visualizações
# johnnydeppfunny	110.6M visualizações
# johnnydeppfan	1.3B visualizações
# amberheard	22.6B visualizações
# amberheardtrial	146.2M visualizações
# amberheard👊	196.1M visualizações
# amberheard👊	30.3M visualizações
# amberheardslawyersucks	15.5M visualizações
# amberheardjohnnydepp	2.7B visualizações
# amberheardmakeup	9.4M visualizações
# amberheardisanabuser	14.7M visualizações
# amberheardfan	36.2M visualizações
# amberheard👊	176.1K visualizações
# amberheardsguilty	1.1B visualizações
# amberheardisanabuser	828.3M visualizações
# amberheardslander	559.0K visualizações
# amberheardabuser	12.1M visualizações
# amberheardsucks	6.4M visualizações

Fonte: <https://tiktok.com>. Acesso em: 10 mai. 2022.

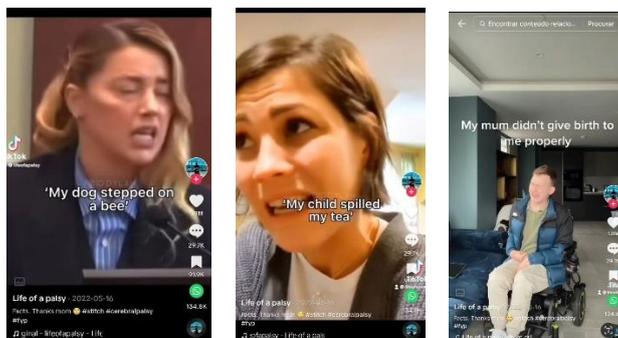
Por outro lado, observou-se que o humor ocupou papel central nos vídeos analisados. Como forma de promoção para o alcance e interação de audiências online, esse recurso tem passado por um processo de mudança quando instaurado no fértil cenário da cultura digital. Lipovetsky (2005) sugere que os sujeitos pós-modernos estariam vivendo imersos em uma sociedade humorística na qual o discurso lúdico do humor estaria intrínseco às mais variadas práticas sociais e produções de sentido, mostrando-se como uma forma de atrair a atenção de audiências para aquilo que lhes cause empatia como mecanismo de amenizar a seriedade das informações.

No entanto, o humor também pode ser um instrumento para microagressões. Com base nos escritos de Aristóteles e Platão, a Teoria da Superioridade compreende o humor como um mecanismo de afirmação social para estabelecer a superioridade, um triunfo de um sujeito em relação a outro. Como uma manifestação de escárnio e depreciação dos menos privilegiados, os atores sociais julgados superiores utilizam fraquezas, infortúnios e sofrimentos alheios como

premissas cômicas, de modo a explorar as falhas humanas. Sob essa ótica, o humor seria “feito para humilhar, deve causar à vítima dele uma impressão penosa. Ele não atingiria o seu objetivo se carregasse a marca da solidariedade e da bondade” (BERGSON, 1978, p.100).

Quando articulada e operacionalizada pelos efeitos cômicos de manifestações de humor em rede, em forma seja de ativismo, seja de boicotes ou rechaços, essa perspectiva encontra voz na cultura de cancelamento, em um processo no qual interagentes vão além da brincadeira e da sátira, desencadeando conflitos e desestabilizando a imagem de determinado sujeito ou grupo pequeno diante de um grupo maior. É o caso de uma *trend* “My dog stepped on a bee”, na qual interagentes apropriaram-se de gestos e uma fala de Heard, imitando-os a partir de situações pessoais, porém de modo satirizado para explorar e repercutir um momento recortado.

Figura 3 – *Trend* que ridiculariza fala e expressões de Amber Heard.



Fonte: <https://bit.ly/45yKPD7>. Acesso em: 10 jul. 2023

Enquadramentos como esses configuraram e impulsionaram a máquina de ódio criada para descredibilizar Amber Heard. É válido ressaltar, ainda, que essa tiktokização do conteúdo também teve influência da máscara do anonimado em rede e de agentes não-humanos para além do impulsionamento e da recomendação dos sistemas de *machine learning*. Segundo mapeamento da empresa israelense Cyabra⁸, 11% da discussão online em torno do julgamento foi conduzida por contas falsas e *bots*, número expressivo que só se equipara a grandes eleições.

Considerações finais

Embora não possam, em teoria, influenciar diretamente o veredicto, os ávidos interagentes que compõem o Tribunal da Internet têm o poder de moldar a opinião pública em tempo real – aspecto central para interlocução teórica e epistemológica neste caso. Entretanto, ao

⁸ Disponível em: <https://bit.ly/45uwZBK>. Acesso em: 12 abril. 2022.

disporem de uma lógica algorítmica que cria ilusão de uníssono em câmaras de eco, com potencial de incentivar e premiar semelhanças, as plataformas de redes sociais isolam os sujeitos de sistemas que os contradigam. Assim, os mesmos ambientes digitais que comungam solidariedade e pertencimento também acentuam disputas e permitem comportamentos extremistas aos juízes *online* em seu espetáculo, reproduzindo violências que tanto pensam combater.

Nessa espécie de ativismo reverso, instaura-se uma (re)ação conservadora a movimentos sociais que buscam promover avanços progressistas, o que se torna prejudicial para o diálogo e o avanço das discussões em torno desses temas, já que não se propõem soluções ou ideias construtivas, apenas polarizações. Em meio a essas violências simbólicas, sobretudo de ataque político no que diz respeito a gênero, infere-se uma estrutura geracional que naturaliza o cancelamento sem direito a eventuais reparações, processo esse direcionado, muitas vezes, por vídeos curtos que formam ou reproduzem opiniões fundamentadas meramente em um passar de olhos, sem profundidade ou sequer conhecimento dos fatos como um todo.

A manipulação na edição e na hierarquia de fatos configura-se como entretenimento vexatório chave para explorar narrativas já estabelecidas, principalmente as hegemônicas, como o arquétipo de mulher bela, recatada e do lar subjugada a um homem. Ainda que as palavras do público não possam mover as leis do julgamento, o eco de suas vozes pode ressoar por imaginários e produções de sentido. Nem todas as mulheres, mas sempre uma mulher.

Referências

AGUIAR, Leonel Azevedo. Entretenimento: valor notícia fundamental. In: **Estudos em Jornalismo e Mídia**. Ano V - n. 1, 2008, pp. 13-23.

BARDIN, Laurance. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições70, 2011.

BERGSON, Henri. **Ensaio sobre os dados imediatos da consciência**. Lisboa: Edições 70, 1978

BRASILIENSE, Danielle. Suzane Is The New Black. *Logos*, v. 25, n. 2, p. 82-98, 2018.

BUCHER, Taina. The algorithmic imaginary: exploring the ordinary affects of Facebook algorithms. **Information, Communication & Society**, v. 20, n. 1, p. 30–44, 2 jan. 2017.

CARRERA, Fernanda; CARVALHO, Denise. Black Twitter: renegociando sentidos de comunidade em materialidades digitais. In: **Anais do 31º Encontro Anual da Compós**. Imperatriz: COMPÓS, 2022.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

-
- DIDI-HUBERMAN, Georges. **Povo em Lágrimas, Povo em Armas**. N1 Edições, 2021.
- DURAND, Gilbert. **L’Imaginaire**. Essai sur lês sciences et la philosophie de l’image. Paris: Hatier, 1994.
- FREIRE FILHO, João. Mídia, consumo cultural e estilo de vida na pós-modernidade. **ECO-PÓS**, vol. 6, nº 1, p. 72-97, 2003.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- HALL, STUART. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio: Apicuri, 2016.
- INOCÊNCIO, Luana; GIUNTI, Débora. Cultura do cancelamento no *fandom* Harry Potter: controvérsias sobre *queerbaïting*, representatividade e transfobia. In: **Anais do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**. INTERCOM: João Pessoa, 2022. Disponível em: < <https://bit.ly/42SKIHw> >. Acesso em: 10 jan. 2023.
- JUDSON, Ellen *et al.* **Engendering Hate: The Contours of State-Aligned Gendered Disinformation Online**. In: Demos, 2020, pp. 6-7.
- KAYE, DB Valdovinos *et al.* You made this? I made this: Practices of authorship and attribution on TikTok. **International Journal of Communication**, volume 15, 2021, pp. 3195–3215.
- KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia**. Estudos culturais, identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001.
- LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo**. Barueri, SP: Manole, 2005, prefácio XVII.
- RIBEIRO, Renata Rezende. Redes de afetos (e de afetações): narrativas catárticas no cotidiano midiaticizado. In: Denise da Costa Oliveira Siqueira (org.). (Org.). **Corpos, imaginários e afetos nas narrativas do eu**. 1ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2020, v. 1, p. 1-316.
- TRINDADE, Luiz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais**. São Paulo: Ed. Jandaíra, 2022.
- VAN DIJK, Teun. Discurso e Manipulação. **Revista Ciências & Letras**, Porto Alegre, n. 45, p. 13-42, jan/jun. 2009.
- VAN ZOONEN, Lisbet. **Entertaining the citizen: When politics and popular culture converge**. Lanham: Rowman and Littlefield, 2005.
- WEIMANN, Gabriel; MASRI, Natalie Masri. Research Note: Spreading Hate on TikTok. **Studies in Conflict & Terrorism**. Londres: Routledge, 2020.
- WILFORE, Kristina. Security, Misogyny and Disinformation Undermining Women’s Leadership. In: **Gender and Security in Digital Space: Navigating Access, Harassment, and Disinformation**. Ed: HACIYAKUPOGLU, Gulizar; WONG, Yasmine. Londres: Routledge, 2022.
- WINQUES, Kérley. **Imaginários algorítmicos: reflexões a partir de um estudo de recepção de matriz sociocultural**. Fronteiras - estudos midiáticos, v. 24, n. 2, 8 ago. 2022.